



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**REQUERIMENTO N° 68/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 23/17.

Justificativa: Para que os trabalhos administrativos não sofram atrasos por conta do interstício, faz-se necessário a agilização dos trâmites na Câmara.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 03 de julho de 2017.

Arlindo Gorges  
Vereador